



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 223, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

ESTABELECE O GOZO DE
FÉRIAS NO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECER o gozo de férias no mês de dezembro, exercício 2015/2016, dos Servidores deste Poder Legislativo conforme relação abaixo descrita:

Servidor	Período aquisitivo Ano 2016/2017
Rayanne Carneiro Fidelix	22/11/2017 a 06/12/2017 (15 dias)
Fernando Antônio Moreira Pinheiro	15/12/2017 a 30/12/2017 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108